

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do gabarito das provas objetivas, informamos abaixo o parecer da Banca Examinadora:

Questão 19: Questão anulada, portanto, será atribuído ponto a todos os candidatos.

Questão 22: A referência dos conteúdos a serem exigidos na prova constam no Edital da prova na parte de Conteúdo Programático. É neste documento que a candidata deve basear seus estudos. A grade curricular da graduação realizada pela candidata não é referência para a prova.

Questão 23: A referência dos conteúdos a serem exigidos na prova constam no Edital da prova na parte de Conteúdo Programático. É neste documento que a candidata deve basear seus estudos. A grade curricular da graduação realizada pela candidata não é referência para a prova.

Atenciosamente,

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social